

Decreto-Lei n.º 38 728, de 24 de Abril de 1952, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 39 504, de 31 de Dezembro de 1953, aplicável por remissão do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 41 965, de 19 de Novembro de 1958, foi determinado que o Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — João Maria Rebelo de Andrade Cabral, seja colocado na Missão Permanente de Portugal junto da Organização das Nações Unidas — ONU, em Nova Iorque, equiparado nos termos do disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro e para todos os efeitos legais a chefe de missão, durante o mandato de Portugal como membro não permanente do Conselho de Segurança.

11 de Agosto de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205023971

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Declaração de rectificação n.º 1275/2011

Para os devidos efeitos, rectifica-se o aviso n.º 15787/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2011, que de imediato se enuncia. Assim, onde se lê «1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º e no n.º 3 e n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho (XXX Data) do Contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do Vice-almirante Superintendente dos Serviços do Pessoal» deve ler-se «1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º e nos n.ºs 3 e 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 1 de Agosto do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal».

11 de Agosto de 2011. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Santo António de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

205024935

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 10471/2011

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 113.º do Regulamento da Academia Militar, aprovado pela Portaria n.º 425/91, de 24 de Maio, e dos artigos 24.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2003, de 7 de Fevereiro, e na sequência do aviso n.º 9144/2011 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2011, são fixadas as seguintes condições especiais de acesso à Academia Militar:

1 — A obtenção, no exame nacional da disciplina específica exigida para o Grupo 1, de classificação não inferior a 95 a Matemática, na escala de 0 a 200.

Curso	Disciplina específica exigida
Infantaria, Artilharia e Cavalaria	Matemática.

2 — A obtenção, nos exames nacionais das disciplinas específicas exigidas para o Grupo 2, de classificação não inferior a 95 a Matemática e 100 a Português, na escala de 0 a 200.

Curso	Disciplinas específicas exigidas
GNR (Infantaria e Cavalaria) . . .	Matemática; Português.

3 — A obtenção, nos exames nacionais das disciplinas específicas exigidas para o Grupo 3, de classificação não inferior a 95 a Matemática e 95 a Física e Química, na escala de 0 a 200.

Curso	Disciplinas específicas exigidas
Engenharia (Militar; Electrotécnica Militar e Mecânica Militar).	Física e Química; Matemática.

4 — A obtenção, no exame nacional da disciplina específica exigida para os Grupos 4 e 5, de classificação não inferior a 95 a Matemática, na escala de 0 a 200.

Curso	Disciplina específica exigida
Administração Militar (EXE e GNR)	Matemática.

5 — A obtenção, nos exames nacionais das disciplinas específicas exigidas para o Grupo 6, de classificação não inferior a 140, na escala de 0 a 200.

Curso	Disciplinas específicas exigidas
Medicina	Biologia e Geologia; Física e Química; Matemática.
Medicina Dentária	Biologia e Geologia; Matemática ou Biologia e Geologia; Física e Química.

6 — A obtenção, nos exames nacionais das disciplinas específicas exigidas para o Grupo 7, de classificação não inferior a 140, na escala de 0 a 200.

Curso	Disciplinas específicas exigidas
Medicina	Biologia e Geologia; Física e Química; Matemática.

7 — A obtenção, na nota de candidatura, de classificação:

- a) Não inferior a 100, na escala de 0 a 200, para os Grupos 1, 2, 4 e 5 os quais constituem o 1.º ano dos cursos em Ciências Militares: do Exército nas especialidades de Infantaria, Artilharia, Cavalaria e Administração Militar; da GNR nas especialidades de Infantaria, Cavalaria e Administração Militar;
- b) Não inferior a 100, na escala de 0 a 200, para o Grupo 3, que constitui o 1.º ano dos cursos em Engenharia Militar, Engenharia Electrotécnica Militar e Engenharia Mecânica Militar do Exército.
- c) Não inferior a 160, na escala de 0 a 200, para os Grupos 6 e 7, os quais constituem o 1.º ano do curso em Medicina e Medicina Dentária para o Exército, e Medicina e Ciências Farmacêuticas para a GNR.

10 de Agosto de 2011. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

205022626

Comando do Pessoal

Despacho n.º 10472/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os sargentos abaixo discriminados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerados nesta situação na data que cada um se indica:

Posto	Arma/Serviço	NIM	Nome	Data reserva
SMOR	INF	18915880	José Agostinho Pereira . . .	01JUL11
SMOR	INF	15246181	Joaquim José Esturrica Garcia	01JUL11
SAJ	PQ	17377085	José Carlos dos Santos Major	31JUL11

Posto	Arma/Serviço	NIM	Nome	Data reserva
SAJ	PQ	03014886	Luis Manuel Rodrigues de Oliveira	31JUL11
SAJ	CAV	17971087	Joaquim Manuel Ascensão Tiago	31JUL11
ISAR	PQ	08750089	Paulo Jorge Fernandes Venâncio	01JUL11
ISAR	AMAN	18599284	Álvaro Manuel Medrôa Calisto	31JUL11

2 de Agosto de 2011. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército Português, o Comandante do Pessoal do Exército, *Luis Miguel de Negreiros Morais de Medeiros*, Tenente-General.

205024343

Despacho n.º 10473/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o CSEC NIM 01085580 Matias Gomes Duarte, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Julho de 2011.

2 de Agosto de 2011. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Luis Miguel de Negreiros Morais de Medeiros*, Tenente-General.

205024157

Portaria n.º 707/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo discriminados, transitem para a:

Situação de reserva:

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerados nesta situação na data que cada um se indica:

TCOR INF NIM 03401681, Jorge Manuel Santos da Silveira — 1 de Julho de 2011.

TCOR INF NIM 19338886, Raul Manuel Alves Maia — 8 de Julho de 2011.

2 de Agosto de 2011. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército Português, o Comandante do Pessoal do Exército, *Luis Miguel de Negreiros Morais de Medeiros*, tenente-general.

205023963

Portaria n.º 708/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MGEN NIM 19384073 Vitor Daniel Rodrigues Viana, transite para a:

Situação de reserva nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2011.

2 de Agosto de 2011. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Luis Miguel de Negreiros Morais de Medeiros*, tenente-general.

205023906

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 10474/2011**

1 — Por proposta do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), nos termos das disposições conjugadas da alínea *b)* do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, e do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio para exercer as funções de comandante operacional nacional do Comando Nacional de Operações de Socorro da Autoridade Nacional de Protecção Civil, em regime de substituição, o licenciado Vítor Norberto de Morais Vaz Pinto,

comandante operacional distrital de Faro da ANPC, cuja idoneidade, experiência e competências profissionais comumente reconhecidas são patentes na nota curricular anexa.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Junho de 2011.

16 de Junho de 2011. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

ANEXO**Nota curricular**

Vítor Norberto de Morais Vaz Pinto, 48 anos de idade, casado, natural de Vimioso, Técnico de Informática na Câmara Municipal de Vimioso, exerce funções em regime de comissões de serviço no âmbito da tutela do Ministério da Administração Interna nas áreas de Protecção Civil e Bombeiros, desde 12 de Maio de 1997, actualmente a exercer funções, em regime de substituição, de Comandante Operacional Nacional, da Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Formação profissional relevante na área:

Licenciado em Protecção Civil;
Pós-graduação em Gestão de Emergência;
Pós-graduação em Gestão de Protecção Civil Municipal;
Vários cursos tirados no país e no estrangeiro na área dos incêndios, protecção civil e socorro;
Participação em vários seminários e palestras no país e no estrangeiro, apresentado vários trabalhos.

Experiência profissional na área:

Comandante operacional nacional (em regime de substituição), da Autoridade Nacional de Protecção Civil, de 09 de Março de 2011 até à presente data;

Comandante operacional distrital de Faro, da Autoridade Nacional de Protecção Civil, de 21 de Junho de 2005 até 08 de Março de 2011;

Coordenador distrital de operações de socorro de Faro, do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil de 23 de Agosto de 2004 a 20 de Junho de 2005;

Membro da Comissão Técnica Especializada para a Formação nas Áreas da Protecção Civil e dos Bombeiros, de 03 de Dezembro de 2003 a 22 de Agosto de 2004;

Assessor do Ministro da Administração Interna, para o Sector da Protecção Civil e Bombeiros de 21 de Abril de 2003 a 02 de Dezembro de 2003;

Inspector distrital de bombeiros de Bragança do Serviço Nacional de Bombeiros, de 15 de Fevereiro de 2001 a 20 de Abril de 2003;

Inspector Regional Adjunto dos Bombeiros do Norte do Serviço Nacional de Bombeiros, de 12 de Maio de 1997 a 14 de Fevereiro de 2001;

Comandante de Zona Operacional 1/Bragança, de 12 de Maio de 1990 a 11 de Maio de 1997;

Membro da Comissão Municipal da Protecção Civil de Vimioso e Coordenador do Centro Municipal de Operações de Emergência de Protecção Civil de 02 de Março de 1989 a 11 de Maio de 1997;

Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Vimioso, de 25 de Janeiro de 1989 a 11 de Maio de 1997.

Louvores e condecorações na área:

11 louvores profissionais;
Distinguido com três medalhas de serviços distintos — grau ouro — da LBP.

205022164

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna**Despacho n.º 10475/2011**

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o Cabo de Infantaria n.º 156/1940226, da Guarda Nacional Republicana, José António Duarte Matos, para exercer funções no meu Gabinete como motorista do Secretário-Geral Adjunto, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público.

O serviço de origem suportará o encargo com o vencimento e os abonos que vêm sendo pagos, passando o meu Gabinete a suportar as despesas com as horas extraordinárias.

O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Abril de 2011.

11 de Agosto de 2011. — O Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, *Antero Luís*.

205025567